



REPÚBLICA DE ANGOLA RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO E HABITAÇÃO, 2014



O Decreto Presidencial nº. 3/11, de 23 de Junho, constitui a base para o Recenseamento Geral da População e da Habitação - 2014.

Autoridade Estatística: nos termos do artigo 10º. da Lei nº. 3/11, de 14 de Janeiro, Lei do Sistema Estatístico Nacional, é obrigatório e gratuito o fornecimento das informações estatísticas solicitadas pelos órgãos produtores de estatísticas oficiais, neste caso o INE, dentro dos prazos estabelecidos sob pena de aplicação de sanções aos infractores.

Confidencialidade Estatística: Nos termos do artigo 11º. da Lei nº. 3/11, de 14 de Janeiro, Lei do Sistema Estatístico Nacional, os dados estatísticos individuais recolhidos pelos órgãos produtores de estatísticas oficiais, neste caso o INE, são de natureza estritamente confidencial, estando protegidos contra qualquer utilização não estatística e divulgação não autorizada, só podendo ser utilizados na produção de estatísticas oficiais.

QUESTIONÁRIO DA HABITAÇÃO COLECTIVA

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9																

Para preenchimento CORRECTO, marque: **X**

APRESENTAÇÃO

Bom dia, meu nome (NOME), trabalho para o GCC (mostrar cartão de identificação). Estamos a realizar o RGPH 2014 e vou solicitar alguns dados estatísticos, fique sossegado que os dados fornecidos são estritamente confidenciais.

SECÇÃO I: CARACTERÍSTICAS DE IDENTIFICAÇÃO GEOGRÁFICA

G. 01 CÓDIGO DA PROVÍNCIA	G. 02 CÓDIGO DO MUNICÍPIO	G. 03 CÓDIGO DA COMUNA	G. 04 CÓDIGO DO BAIRRO/ALDEIA	G. 05 CÓDIGO DA SECÇÃO CENSITÁRIA	G. 06 CÓDIGO DA ÁREA DE RESIDÊNCIA
G. 07 Nº DE ORDEM DA HAB. COLECTIVA	G. 08 NOME DA AVENIDA RUA, RUELA, LARGO, ETC.		G. 09 Nº. DA CASA/PREDIO		G. 10 Nº. DO PISO
G. 11 NOME DO CHEFE DA HABITAÇÃO COLECTIVA					
G. 12 NÚMERO DE PESSOAS RESIDENTES NA HABITAÇÃO COLECTIVA (Preencher no fim da entrevista)					
G. 12A MASCULINO	G. 12B FEMININO	G. 12C TOTAL	Marque com "X" se este Questionário é uma CONTINUAÇÃO da HAB. COLECTIVA		

G. 13 NOME DO RECENSEADOR	G. 13A Nº DO REC.
G. 14 NOME DO SUPERVISOR	G. 14A Nº DO SUP.

G. 13B ASSINATURA	DIA	MÊS	ANO
G. 14B ASSINATURA			

SECÇÃO II: CARACTERÍSTICAS DA HABITAÇÃO COLECTIVA [Continuação]

H.5 QUE TIPO DE SANITÁRIO A HABITAÇÃO COLECTIVA NORMALMENTE UTILIZA?

DENTRO DA HABITAÇÃO COLECTIVA (inclui o perímetro do quintal)					
SANITA LIGADA À REDE PÚBLICA DE ESGOTOS	01	<input type="checkbox"/>	RETRETE/LATRINA LIGADA À REDE PÚBLICA DE ESGOTOS	04	<input type="checkbox"/>
SANITA LIGADA À FOSSA SÉPTICA	02	<input type="checkbox"/>	RETRETE/LATRINA LIGADA À FOSSA SÉPTICA	05	<input type="checkbox"/>
SANITA LIGADA À FOSSA ABERTA (Vala ou Rio)	03	<input type="checkbox"/>	RETRETE/LATRINA LIGADA À FOSSA ABERTA (Vala ou Rio)	06	<input type="checkbox"/>
FORA DA HABITAÇÃO COLECTIVA					
SANITA LIGADA À REDE PÚBLICA DE ESGOTOS	07	<input type="checkbox"/>	RETRETE/LATRINA LIGADA À REDE PÚBLICA DE ESGOTOS	10	<input type="checkbox"/>
SANITA LIGADA À FOSSA SÉPTICA	08	<input type="checkbox"/>	RETRETE/LATRINA LIGADA À FOSSA SÉPTICA	11	<input type="checkbox"/>
SANITA LIGADA À FOSSA ABERTA (Vala ou Rio)	09	<input type="checkbox"/>	RETRETE/LATRINA LIGADA À FOSSA ABERTA (Vala ou Rio)	12	<input type="checkbox"/>
NENHUM SANITÁRIO/ AR LIVRE				13	<input type="checkbox"/>

H.6 QUAL É A FONTE PRINCIPAL DE ÁGUA QUE ESTA HABITAÇÃO COLECTIVA UTILIZA PARA BEBER?

TORNEIRA NA INSTITUIÇÃO LIGADA À REDE PÚBLICA	01	<input type="checkbox"/>	CACIMBA/POÇO DESPROTEGIDO	07	<input type="checkbox"/>
TORNEIRA DO EDIFÍCIO VIZINHO, LIGADA À REDE PÚBLICA	02	<input type="checkbox"/>	NASCENTE PROTEGIDA	08	<input type="checkbox"/>
CAMIÃO CISTERNA	03	<input type="checkbox"/>	NASCENTE DESPROTEGIDA	09	<input type="checkbox"/>
CHAFARIZ PÚBLICO	04	<input type="checkbox"/>	ÁGUA DA CHUVA/ CHIMPACAS	10	<input type="checkbox"/>
FURO COM BOMBA	05	<input type="checkbox"/>	CHARCO/ RIO/ RIACHO	11	<input type="checkbox"/>
CACIMBA/POÇO PROTEGIDO	06	<input type="checkbox"/>	OUTRO	12	<input type="checkbox"/>

H.7 QUAL O TRATAMENTO QUE HABITAÇÃO COLECTIVA DÁ, HABITUALMENTE, À ÁGUA PARA BEBER?

NENHUM TRATAMENTO	1	<input type="checkbox"/>	FILTRA DE OUTRA FORMA	5	<input type="checkbox"/>
FERVE	2	<input type="checkbox"/>	FILTRA E FERVE	6	<input type="checkbox"/>
DESINFECTA COM LIXÍVIA	3	<input type="checkbox"/>	DEIXA REPOUSAR	7	<input type="checkbox"/>
FILTRA COM UM FILTRO DE ÁGUA	4	<input type="checkbox"/>	OUTRO	8	<input type="checkbox"/>

SECÇÃO II: CARACTERÍSTICAS DA HABITAÇÃO COLECTIVA

H.1 OBSERVE, INDIQUE E MARQUE O TIPO DE HABITAÇÃO COLECTIVA COLECTIVO

HOTEIS E SIMILARES	1	<input type="checkbox"/>	UNIDADE MILITAR	5	<input type="checkbox"/>
ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO	2	<input type="checkbox"/>	ORFANATOS E LARES DE IDOSOS	6	<input type="checkbox"/>
UNIDADES HOSPITALARES E SIMILARES	3	<input type="checkbox"/>	INSTITUIÇÃO RELIGIOSA	7	<input type="checkbox"/>
ESTABELECIMENTO PRISIONAL	4	<input type="checkbox"/>	OUTROS (especifique)	8	<input type="checkbox"/>

H.2 QUAL É O PRINCIPAL MEIO/TIPO DE ILUMINAÇÃO QUE A HABITAÇÃO COLECTIVA UTILIZA?

ELECTRICIDADE DA REDE PÚBLICA	1	<input type="checkbox"/>	LENHA	4	<input type="checkbox"/>
CANDEIEIRO (gás, petróleo, pilha, etc.)	2	<input type="checkbox"/>	GERADOR	5	<input type="checkbox"/>
VELAS	3	<input type="checkbox"/>	OUTRO	6	<input type="checkbox"/>

H.3 QUAL É A PRINCIPAL FONTE DE ENERGIA QUE A HABITAÇÃO COLECTIVA UTILIZA PARA COZINHAR?

NÃO COZINHA	1	<input type="checkbox"/>	CARVÃO	5	<input type="checkbox"/>
ELECTRICIDADE	2	<input type="checkbox"/>	LENHA	6	<input type="checkbox"/>
GÁS	3	<input type="checkbox"/>	CARTÃO/ PAPELÃO	7	<input type="checkbox"/>
PETRÓLEO	4	<input type="checkbox"/>	OUTRO	8	<input type="checkbox"/>

H.4 ONDE É QUE A HABITAÇÃO COLECTIVA, NORMALMENTE, DEPOSITA OS RESÍDUOS SÓLIDOS (Lixo)?

CONTENTORES	1	<input type="checkbox"/>	ENTERRA	4	<input type="checkbox"/>
ÁREA AO AR LIVRE	2	<input type="checkbox"/>	OUTRO	5	<input type="checkbox"/>
QUEIMA	3	<input type="checkbox"/>			

NOTA IMPORTANTE

Instrumento de Notação do Sistema Estatístico Nacional de RESPOSTA OBRIGATORIA registado no INE sob o nº. 0010, válido até 31 de Dezembro de 2014. A confidencialidade dos dados é garantida nos termos do Art. 11º da Lei nº. 3/11 de 14 de Janeiro.



123456789 00



101

LISTAGEM DOS MEMBROS DA HABITAÇÃO COLECTIVA

Sr(a) Recenseador(a):

- 1) Liste abaixo o nome de todas as pessoas que residem habitualmente nesta habitação, isto é, todos os RESIDENTES PRESENTES "RP" ou RESIDENTES AUSENTES "RA", incluindo as que faleceram depois das zero horas do dia 16 de Maio de 2014;
- 2) Liste ainda o nome de todas as pessoas que não residem habitualmente nesta habitação colectiva, mas que passaram a noite de 15 para 16 de Maio de 2014 nesta habitação (VISITANTES);
- 3) Escreva o nome próprio e o apelido de cada pessoa;

P.01 Nº. DE ORDEM	P.02 PRIMEIRO E ÚLTIMO NOME
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
0	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
0	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
0	



APPROVED/APROVADO:

DATE/DATA:

